PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu

SEGOV
Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil

LEI Nº 2.676 DE 24 DE JULHO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DERMEVAL DE FREITAS NOGUEIRA, NA CASTÁLIA, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dermeval de Freitas Nogueira o trecho/local compreendido/localizado entre a Rua Moacir Nunes (Coordenadas: 22,43434°S,42,64345°O) até o final da Rua sem Saída (Coordenadas: 22,43899°S, 42,64473°O) situada no Bairro Castália, em Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Hugo Guida de Miranda (Hugo Miranda) -Vereador - (PP).